



ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU 2014

EDITAL N.º 15 / 2014

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no número 5 do artigo 40º da LEAR (Lei Eleitoral da Assembleia da República) que a Assembleia de Voto da freguesia de Alpiarça, foi desdobrada em 9 (nove) Secções de Voto, que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de voto número 1 - Edifício Visconde Barroso – R/ch Esq. – Alpiarça;
- Secção de voto número 2 - Edifício da Junta de freguesia – Salão – Alpiarça;
- Secção de voto número 3 - Escola das Faias – R/ch. – Alpiarça;
- Secção de voto número 4 - Escola EB 2,3 S - Cantina – Alpiarça;
- Secção de voto número 5 - Escola EB 2, 3 S – Refeitório – Alpiarça;
- Secção de voto número 6 - Hall da Câmara Municipal – Alpiarça;
- Secção de voto número 7 - Escola do Frade de Baixo – Alpiarça;
- Secção de voto número 8 - Escola do Frade de Cima – Alpiarça;
- Secção de voto número 9 - Escola do Casalinho – Alpiarça;

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do concelho e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt. -----

Paços do Município de Alpiarça, 12 de maio do ano 2014.

O Presidente da Câmara,

Mário Fernando A. Pereira